

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 929/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação Mestrado em Direito de Justiça Social PPGDJS/FURG.

Art. 2º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

SHEILA STOLZ DA SILVEIRA (Presidente);
HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES - Representante Docente;
CARLOS ANDRÉ SOUSA BIRNFELD - Representante Docente; e
ANAYARA FANTINEL PEDROSO - Representante Discente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 20 de abril de 2022.

Anderson Orestes Cavalcante Lobato
Diretor da FADIR